

N. ord.: 597/15 Antig.: 18 anos 3 meses 0 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimto: Transferência  
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar  
Tribunal: Porto Mós núcleo  
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56365 Marcelo Duarte Carvalho  
Categoria: Escrivão Auxiliar  
Exerce Funções: Chaves núcleo como Escrivão Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 3195/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimto: Transição  
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar  
Tribunal: Chaves núcleo  
Obs.: Cessa destacamento  
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 56413 Cláudia Patrícia da Cruz Machado  
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar  
Tribunal: Sintra núcleo

N. ord.: 3231/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimto: Transferência  
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar  
Tribunal: Figueira da Foz núcleo  
Prazo para início de funções: 3 dias.

Número: 56432 Eliana Maria Lima Vieira  
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar  
Exerce Funções: Ponte de Lima núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 3242/15 Antig.: 5 anos 6 meses 29 dias Cl. serv.: Bom com Distinção

Provimto: Transferência  
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar  
Tribunal: Ponte de Lima núcleo  
Obs.: Cessa destacamento  
Prazo para início de funções: 2 dias.

Número: 51454 Maria da Graça Rocha Pereira  
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar  
Exerce Funções: Coimbra núcleo como Técnico de Justiça Auxiliar em Destacamento

N. ord.: 1470/15 Antig.: 15 anos 5 meses 8 dias Cl. serv.: Bom

Provimto: Transferência  
Categoria: Técnico de Justiça Auxiliar  
Tribunal: Coimbra núcleo  
Obs.: Cessa destacamento  
Prazo para início de funções: 2 dias.

9 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

310710762

## CULTURA

### Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

#### Despacho (extrato) n.º 7664/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o meu despacho de 2017-07-21, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8508/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de julho, da trabalhadora Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira, com a classificação de 17,4 valores, para ocupação de um lugar na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas — Arquivo Histórico Ultramarino, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em consequência do referido despacho, foi formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental junto do respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

2 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.  
310699472

#### Despacho (extrato) n.º 7665/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o meu despacho de 2017-07-25, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8508/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de julho, da trabalhadora Cândida Maria Rocha Martinho Alves, com a classificação de 12 valores, para ocupação de um lugar na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em consequência do referido despacho, foi formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental junto do respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

2 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.  
310699431

#### Despacho (extrato) n.º 7666/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o meu despacho de 2017-07-25, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8508/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de julho, da trabalhadora Lurdes Manuela Oliveira Machado Almeida, com a classificação de 17,52 valores, para ocupação de um lugar na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em consequência do referido despacho, foi formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental junto do respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

2 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.  
310699504

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 152/2017

**Abertura do procedimento de classificação da Igreja do Convento de São Francisco, no Largo do Rossio de Santa Clara, Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, concelho e distrito de Coimbra.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 10 de abril de 2017, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Centro, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Igreja do Convento de São Francisco, no Largo do Rossio de Santa Clara, Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, concelho e distrito de Coimbra.

2 — O referido bem imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O bem imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do bem em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt) (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)
- b) Direção Regional de Cultura do Centro, [www.culturacentro.pt](http://www.culturacentro.pt)
- c) Câmara Municipal de Coimbra, [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

2 de maio de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310699594